

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)

ADITIVO Nº 001-PROGEP/UERN AO EDITAL Nº 006/2024-PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que no **resultado final** do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, publicado no DOE e no JOUERN em **04 de novembro de 2024**, **ainda restam candidatos classificados** que podem ser oportunamente convocados para preenchimento de vaga de professor temporário;

CONSIDERANDO o item 13.5 do edital onde lemos que o resultado da seleção será válido pelo período de 01(um) ano, **podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano** conforme critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o primeiro ano da publicação do resultado final **estará completo no próximo dia 04 de novembro de 2025**;

CONSIDERANDO o princípio da **eficiência** que prioriza a execução de serviços de qualidade, **fazendo uso correto do orçamento público e evitando desperdícios**;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público**, a **continuidade dos serviços públicos** e os demais princípios que norteiam toda a atividade pública e;

CONSIDERANDO que o novo concurso para efetivos ainda se está em andamento.

RESOLVE:

PRORROGAR o **Resultado Final publicado em 04 de novembro de 2024** do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores regido pelo Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, por mais 01 (um) ano, **até o dia 04 de novembro de 2026**.

Todas as etapas do referido processo seletivo simplificado regido por este edital podem ser acompanhadas na página Seleções disponível em: https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte